



GM

## EDITAL N.º 43/2018

**SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, faz público que a Câmara Municipal de Ovar vai realizar o **Convívio Sénior Municipal no dia 12 de outubro de 2018 (6.ª feira)**, em Vila Verde (almoço-convívio e animação musical), com visita turística ao centro de Barcelos. -----

Estão abertas inscrições nas Juntas de Freguesia/União de Freguesias da área de residência, durante o horário de expediente, designadamente nos dias:-----

- **18 de setembro de 2018 para os seniores que não foram ao Convívio de 2017.** -----
- **19 de setembro de 2018 para preenchimento de vagas que possam sobrar do dia 18 de setembro (inscrição aberta a todos os seniores, independentemente de terem participado ou não no Convívio de 2017).** -----

**Poderão candidatar-se os cidadãos que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:** -----

1. Terem idade igual ou superior a 65 anos à data da realização do Convívio; -----
2. Residirem na freguesia em que se encontram recenseados; -----
3. **Não terem participado no Convívio do ano anterior** (exceção para o dia 19 de setembro de 2018 aberto à inscrição geral de seniores). -----
4. Se o candidato for casado ou viver em união de facto, nos termos da lei, e o seu cônjuge ou companheiro ainda não tenha atingido o limite de idade estabelecido (65 anos), este poderá participar no Convívio, desde que o candidato comprove a sua situação de casado ou de união de facto. -----
5. Os candidatos que tenham desistido do Convívio do ano anterior, por motivos que a Câmara Municipal reputa de irrelevantes, embora nele inscritos, não poderão participar no Convívio. -----
6. **Os beneficiários do Cartão Municipal do Idoso ou do Cartão Sénior Municipal que, ainda, não tenham completado os 65 anos de idade, podem inscrever-se.** -----
7. **A participação no convívio faz-se mediante preenchimento de ficha de inscrição e com a apresentação dos seguintes documentos:** -----
  - a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; -----
  - b) Cartão de Eleitor para quem não possui Cartão de Cidadão; -----
  - c) Documento emitido pela Junta de Freguesia comprovativo como o candidato é casado ou vive em união de facto, nos termos da lei, se o seu cônjuge ou companheiro ainda não atingiu o limite de idade estabelecido (65 anos) e pretender participar no Convívio (o interessado deverá fazer candidatura autónoma, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e apresentação dos documentos referenciados nas alíneas anteriores); -----
  - d) Cópia devidamente autorizada pelo(a) candidato(a) do Cartão Municipal do Idoso/Cartão Sénior Municipal ou documento emitido pela Câmara Municipal que comprove a atribuição deste benefício. -----

As pessoas suplentes do Convívio Sénior Municipal de 2017 adquirem o direito de participar na iniciativa do corrente ano, não necessitando de nova inscrição, pelo que o número de vagas

de inscrição disponíveis por freguesia já contempla esta situação, aceitando-se o diferencial por relação às vagas já preenchidas. -----

**Número de vagas por Freguesia/União de Freguesias**

Freguesia/União de Freguesias (UF)	N.º de participantes efetivos	N.º de suplentes	Total de inscrições a rececionar	Vagas já preenchidas pelos suplentes de 2017
UF - Arada	49	20	69	18
UF - Ovar	147	20	167	11
UF - S. João	98	20	118	8
UF - S. Vicente de Pereira Jusã	49	20	69	20
Cortegaça	49	20	69	18
Esmoriz	147	20	167	12
Maceda	49	20	69	19
Válega	98	20	118	14
<b>Total</b>	<b>686</b>			

O Convívio Sénior Municipal pauta-se pela oferta de um almoço, lanche e animação musical, cujo programa/itinerário será entregue ao candidato aquando do processo de inscrição. -----

**A candidatura (preenchimento da ficha de inscrição) é realizada pelo próprio.** -----

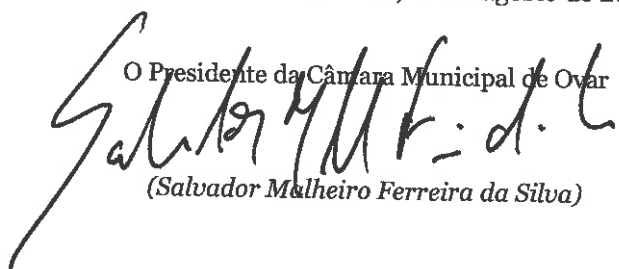
Para mais informações, deverá consultar o **Regulamento da Ação Social do Município de Ovar**, disponível no site da Câmara Municipal de Ovar e Juntas de Freguesia. -----

Para constar e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do estilo no Concelho. -----

Eu, , Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Paços do Concelho de Ovar, 28 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,



(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)